



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 29 / 2024 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.009535/2024-74

Mossoró-RN, 31 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 29 DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 287/2021, de 24 de maio de 2021, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e o Art. 27 da Resolução CONSUNI/Ufersa Nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador, estabelece o Contrato Nº 09/2024, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa e a Fundação Guimarães Duque - FGD, o qual tem por objeto o apoio ao projeto "**UFERSA SUSTENTÁVEL**", publicado no DOU em 31/07/2024, o processo de Nº 23091. 007701/2024-25 e pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Giorgio Mendes Ribeiro** e **Elizangela Cabral dos Santos** para serem responsáveis, respectivamente, pela coordenação e vice coordenação do termo em referência;

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos a este instrumento;

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

(Assinado digitalmente em 01/08/2024 08:32)

DAIANE FERREIRA DA COSTA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROPLAN (11.01.01)
Matrícula: 1545691

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/07/2024** e o código de verificação: **cee07dac7e**